

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 133	10.07.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 133/20		10 de Julho de 2020.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 133	10.07.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 133	10.07.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria Nº 804 / 2020 - R, de 08 de julho de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta na Resolução n.º 056/2018-CONSAD, e no processo n.º 23077.068898/2019-43,

RESOLVE

Remover, de ofício, RANNIERY FONSECA DE SOUSA, Assistente de Direção e Produção, matrícula nº 1878717, do Quadro de Pessoal da Universidade, da Direção do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para a Superintendência de Comunicação (COMUNICA).

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Pró-Reitorias – PR**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP**  
**Portaria Nº 719 / 2020 – PROGESP, de 09 de julho de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO a Professora a seguir do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe "B" com denominação Assistente, Nível 1, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.NURIA MARIA NIETO NUNEZ	1570270	30/06/2020	045518/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

**Portaria Nº 720 / 2020 - PROGESP, de 09 de julho de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 133	10.07.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Conceder PROMOÇÃO, a Professora, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1- Da Classe "D", com denominação Associado, nível 4, para a Classe "E" com denominação Titular, nível 1.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.MARIA APARECIDA PONTES DA FONSECA	1149402	12/06/2020	029508/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

**Portaria Nº 724 / 2020 - PROGESP, de 09 de julho de 2020.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.030417/2020-61.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 04/08/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, PETRUCIA DANIELLE DE MEDEIROS SANTOS, matrícula n.º 3088063, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Assédio Moral no Trabalho (20h), Gestão do Tempo (30h), Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Inovação e criatividade no setor público (15h), Módulo de Protocolo: Mesa Virtual (8h), totalizando 97h (noventa e sete horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 7h ( sete horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

**Portaria Nº 725/2020 - PROGESP, de 09 de julho de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1196/14-R, de 04 de julho de 2014,

Considerando o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 133	10.07.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE

Aprovar a prorrogação do afastamento no país, conforme o seguinte processo:

1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

1.1. DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

Processo n.º 23077.035468/2020-89 - NILA PATRÍCIA FREIRE PEQUENO, matrícula n.º 2307522, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, afastamento no país, com ônus limitado, pelo período de 1º de julho de 2020 a 31 de agosto de 2020 para concluir Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

**Portaria Nº 726 / 2020 - PROGESP, de 10 de julho de 2020.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.046940/2020-17.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 06/07/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ADMILA SALVIANO FERREIRA, matrícula n.º 1877047, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Discutindo a Diversidade no Ambiente de Trabalho (20h) e Gestão do Tempo (30h); e pela anterior carga horária excedente de 92h, totalizando 142h (cento e quarenta e duas horas)..

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 22h (vinte e duas horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente..

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

**Portaria Nº 727 / 2020 - PROGESP, de 10 de julho de 2020.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 133	10.07.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.046847/2020-02.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 06/07/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, HELIANA LIMA DE CARVALHO, matrícula n.º 1718236, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Etiqueta PBE Edifica para Edifícios Públicos - Avaliação da Conformidade (8h), Etiqueta PBE Edifica para Edifícios Públicos - Nível Geral do Edifício (8h), Etiqueta PBE Edifica para Edifícios Públicos - Bonificações (8h), Etiqueta PBE Edifica para Edifícios Públicos - Envoltória (8h), Etiqueta PBE Edifica para Edifícios Públicos - Sistema de Iluminação (8h), Etiqueta PBE Edifica para Edifícios Públicos - Sistema de Condicionamento de Ar (8h), Etiqueta PBE Edifica para Edifícios Públicos (3h) e Desenvolvimento Pessoal: Entendendo Alguns Tipos de Ansiedade (30h); e pela anterior carga horária excedente de 155h, totalizando 236h (duzentas e trinta e seis horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

**Portaria Nº 728 / 2020 - PROGESP, de 10 de julho de 2020.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.046769/2020-38.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 27/07/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, GILMAR ALEXANDRE GUEDES JUNIOR, matrícula n.º 1275587, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Contratações Públicas (60h), Processo Administrativo na UFRN (30h), Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal (60h); e pela anterior carga horária excedente de 9h, totalizando 159h (cento e cinquenta e nove horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 133	10.07.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

**Portaria Nº 729 / 2020 - PROGESP, de 10 de julho de 2020.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.046434/2020-10.

RESOLVE

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 10/07/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, AMANDA SANTOS LIMA DA CUNHA, matrícula n.º 2408294, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos (30h), Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental (20h), Gestão do Tempo (30h), Noções do Planejamento da UFRN (30h); e pela anterior carga horária excedente de 12h, totalizando 122h (cento e vinte e duas horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte e duas horas) nesta referida progressão, ficando 02h (duas horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

**Portaria Nº 730 / 2020 - PROGESP, de 10 de julho de 2020.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.029798/2020-35.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 11/08/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, SEBASTIÃO NOBERTO CAMELO PESSOA NETO, matrícula n.º 3088716, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 133	10.07.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Informação faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Programa de capacitação e Qualificação - Libras Básico (40h), Libras Básico II (24h), Segurança do Trabalho: Caminhos da Prevenção de Acidentes, Ergonomia e Combate a Incêndios (32h), Conhecendo a UFRN (30h) e Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), totalizando 150h (cento e cinquenta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 60h (sessenta horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

**Portaria Nº 731 / 2020 - PROGESP, de 10 de julho de 2020.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.047356/2020-71.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 07/07/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA, matrícula n.º 1149422, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Direito Civil e Processual Civil, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

**Portaria Nº 732 / 2020 - PROGESP, de 10 de julho de 2020.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.046833/2020-81.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 06/07/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, HELIANA LIMA DE CARVALHO, matrícula n.º 1718236, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista faz jus a

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 133	10.07.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Infraestrutura.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

**Portaria Nº 733 / 2020 - PROGESP, de 10 de julho de 2020.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.046626/2020-26.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 03/07/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, MIGUEL DE OLIVEIRA ATAIDE, matrícula n.º 3154843, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Engenharia de Software, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Informação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

**Centros Acadêmicos – CA**

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA**

**Portaria Nº 85 / 2020 - ADM/CCHLA, de 09 de julho de 2020.**

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando teor do OFÍCIO Nº 3/2020/PPGARC/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/CONSUNI/UFRN, de 09 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes MARCILIO DE SOUZA VIEIRA, matrícula 1958705; KARENINE DE OLIVEIRA PORPINO, professora colaboradora voluntária, CPF 566.130.674-15; e KARYNE DIAS COUTINHO, matrícula 1755707, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descrédenciamento do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas - PPGARC/UFRN.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 133	10.07.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

**Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES**  
**Portaria nº 20/2020-DGC/CERES, de 10 de Julho de 2020.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DIOGENES FELIX DA SILVA COSTA, Matrícula: 2966354, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em PORTO DO MANGUE / RN, no período de 24 de Julho de 2020 a 25 de Julho de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 958/2020.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador - Chefe

**Centro de Tecnologia - CT**  
**Departamento de Engenharia Civil - CIV**  
**Portaria nº 12/2020-CIV/CT, de 10 de Julho de 2020.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de KARINA PATRICIA VIEIRA DA CUNHA, Matrícula: 1662859, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE / PE, no período de 10 de Julho de 2020 a 14 de Julho de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 959/2020.

(a) Marcos Lacerda Almeida - Chefe

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 133 – Contém 11 páginas.

---